



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 161/2023

DATA: 28 de março de 2023.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 03(tres) meses ao Sr. **Domingos Francisco de Carvalho** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 03(tres) meses ao Sr. **Domingos Francisco de Carvalho**, portador do RG nº 1.812.505 SSP/PR e CPF nº 327.737.149-20, no cargo de Motorista para “Readaptar em atividade laboral SEM esforço físico”, em conformidade com o parecer Jurídico Nº 018/2023/PJUR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 28 de março de 2023

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE